



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS – INPREB**

ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
Portaria nº05 – INPREB /2023

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do Senhor: “JOSE AMADEU DO NASCIMENTO”*

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Buritis INPREB do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto nº 12.218/GAB/PMB/2022 e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 6º da EC/41 e Art.17, e 21 da Lei Municipal nº 018 de 10 de janeiro de 2023, que rege a Previdência Municipal;

**RESOLVE**

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntaria Por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor senhor: JOSE AMADEU DO NASCIMENTO, funcionário público, efetivo desta municipalidade, matrícula nº 2026-1 referência P-13-N1/G, C.B.O 331105 CPF 381.181.734-53 RG Nº 516.134 SSP/RO contratado sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de: PROFESSOR CLASSE C 40 HORAS – EDUCAÇÃO FISICA, empossado em 29/01/2002, edital de Publicação nº 13/02 publicado no mural desta prefeitura em 18/01/2002, a ser custeado pelo Inpreb, a partir desta data com Proventos Integral- Com Paridade Última Remuneração base Previdenciária conforme consta no processo Administrativo sob o nº 039/INPREB/2022;

Art. 2º O instituto de previdência social de Buritis efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se der o reajuste dos servidores em atividades do Ente (Art.2º da EC 47/05)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Buritis, RO 03 de abril de 2023

**CHALLEN CAMPOS SOUZA**  
Diretor Executivo – INPREB

**HOMOLOGO:**

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**RECEBI**  
EM: 04/04/2023

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG n. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n. \_\_\_\_\_, DECLARO para todos os efeitos legais, NÃO HAVER SOFRIDO ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, PENALIDADE DISCIPLINAR de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Buritis/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Declarante

**Publicado por:**  
Lilium Kelly Vieira Porto  
**Código Identificador:**1880937C

### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços e Parecer Jurídico, através do **Pregão Eletrônico n. 42/2023 - Processo 439.4.1/GABINETE/2023 - objeto (Contratação de empresa especializada em publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação no Estado)**, e de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações e demais legislação vigente, **HOMOLOGA e ADJUDICA e autoriza as despesas na forma da Lei em favor da empresa:**

A **GAZETA DE RONDÔNIA EDIÇÃO EIRELI** – CNPJ – 14.515.552/0001-47 a proposta no valor de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais).

Buritis, 04 de abril de 2023.

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Lilium Kelly Vieira Porto  
**Código Identificador:**0448B681

### INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PORTARIA Nº05 – INPREB /2023

#### ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Portaria nº05 – INPREB /2023

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do Senhor: "JOSE AMADEU DO NASCIMENTO"*

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Buritis INPREB do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto nº 12.218/GAB/PMB/2022 e com **Fundamentação Legal** nos termos do Art. 6º da EC/41 e Art.17, e 21 da Lei Municipal nº 018 de 10 de janeiro de 2023, que rege a Previdência Municipal;

#### **R E S O L V E**

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntaria Por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor senhor: JOSE AMADEU DO NASCIMENTO, funcionário público, efetivo desta municipalidade, matrícula nº 2026-1 referência P-13-N1/G, C.B.O 331105 CPF 381.181.734-53 RG Nº 516.134 SSP/RO contratado sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de: PROFESSOR CLASSE C 40 HORAS – EDUCAÇÃO FISICA, empossado em 29/01/2002, edital de Publicação nº 13/02 publicado no mural desta

prefeitura em 18/01/2002, a ser custeado pelo Inpreb, a partir desta data com Proventos Integral- Com Paridade Última Remuneração base Previdenciária conforme consta no processo Administrativo sob o nº 039/INPREB/2022;

Art. 2º O instituto de previdência social de Buritis efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se der o reajuste dos servidores em atividades do Ente (Art.2º da EC 47/05)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Buritis, RO 03 de abril de 2023

**CHALLEN CAMPOS SOUZA**  
Diretor Executivo – INPREB

#### **HOMOLOGO:**

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hiasmim Thalia Alves da Silva  
**Código Identificador:**0EC427EF

### INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PORTARIA Nº 08 – INPREB /2023

#### ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ Portaria nº 08 – INPREB /2023

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez em favor do Senhor: "EZEQUIAS LEITE DE OLIVEIRA"*

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Buritis INPREB do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto nº 12.218/GAB/PMB/2022 e com **Fundamentação Legal** nos termos do Art.40, §1º, I da Constituição Federal /88c/c art.6º-A EC 41/03 – Emenda 70/2012 e Art.14, §2º, §3º, da Lei Municipal nº 018/2023 de 10 de janeiro de 2023, que rege a Previdência Municipal;

#### **R E S O L V E**

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria Por Invalidez, conforme laudo da perícia medica sob **CID, S22.0, M 54.4, ao servidor:** Senhor: EZEQUIAS LEITE DE OLIVEIRA, funcionário público, efetivo desta municipalidade, matrícula nº 2297-1, referência P-25-N1/H, C.B.O 515105, CPF 321.826.352-20, RG Nº 181.511 SSP/AC, contratado sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40 Horas, empossado em 01/07/2003, conforme Decreto nº 430/2003, publicado no mural desta prefeitura em 29/05/2003, a ser custeado pelo Inpreb, a partir desta data com Proventos Proporcional –Doença Comum, não especificada em Lei- Com Paridade, conforme consta no processo Administrativo sob o nº 078/INPREB/2022;

Art. 2º O instituto de previdência social de Buritis efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (art.2º da EC nº 47/05);

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

## REQUERIMENTO

Eu, JOSE AMADEU DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do RG nº 516134 SSP/RO, e inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF nº 381.181.734-53, residente e domiciliado na Rua Darci Ribeiro, nº 2196, setor 04, Buritis/ RO. Venho por meio de este autorizar que descontem 1% de meus vencimentos em prol do SINDSEMB, ao qual sou filiado.

Nestes Termos:

Aguardo o Deferimento:

Buritis RO, 11 de abril de 2023.



JOSE AMADEU DO NASCIMENTO

Ao INPREB

Instituto de Previdência de Buritis

